



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba, 30 de maio de 1962.

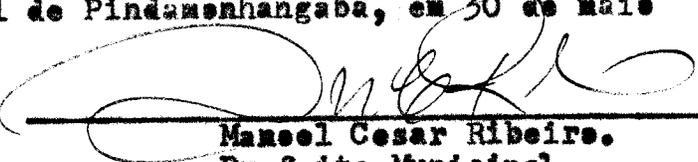
Lei n. 628, de 30 de maio de 1962

Dispõe sobre instalação de semáforos na cidade.

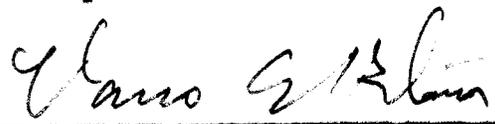
Mansel Cesar Ribeiro, Prefeito Municipal faça saber - que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a instalar, em 1963, dois (2) semáforos na Rua Dep. Cláudio Cesar; um destinado a controlar o trânsito no Largo da Matriz, esquinas da referida Rua Dep. Cláudio Cesar com as Ruas Bicudo Leme e Prudente de Moraes; outro destinado a idêntico controle nas esquinas com a Av. Dr. Jorge Tibiriçá e com a Rua Ades Andradas.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verba própria que ficará consignada no orçamento para o exercício de 1963.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 30 de maio de 1962.


Mansel Cesar Ribeiro.
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no Departamento dos Negócios Inter -
nes, em 30 de maio de 1962.


Vasco Cesar Pestana.
Diretor de D.N.I.

W/F.